

PORTARIA Nº 504/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Alexandra Ferreira da Cruz	01/05/2012 a 30/04/2013	02 a 31/05/2013
Isabel Marceline dos Santos	02/05/2012 a 01/05/2013	02 a 31/05/2013
Rosenilda Prestes de Oliveira	02/05/2012 a 01/05/2013	02 a 31/05/2013
Claudineia Biava Gotardo	02/04/2012 a 01/04/2013	02 a 31/05/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE MAIO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura